

Referente ao Edital 33/2019 que tem como objetivo “Contratação dos serviços de capacitação técnica em gestão de empreendimentos socioambientais, para beneficiários dos sistemas de abastecimento de água tratada, em comunidades rurais difusas, no Município de Delmiro Gouveia, localizado no Estado de Alagoas”, esclarecemos as questões pertinentes ao questionamento 01:

*“Analisando os produtos esperados verifica-se que serão necessários apenas para realização dos cursos de capacitação, conforme especifica o item 6.5.3, um total de 528 horas. Que parece ser esse o quantitativo com a carga de Tec.profissional Plena – T1 indicado na planilha orçamento anexo ao edital, **aba PFS- I Equipe**. Por outro lado, não se identifica na mesma planilha e aba, quantitativo de horas para cobrir os serviços de cadastramento e mobilização”.*

Resposta: Os custos dos serviços de cadastramento e mobilização estão previsto na Planilha PFS-VI;

Consta na aba-PFS-I-Equipe a previsão de 2 homens x mês para o coordenador Eng. Agrônomo/Agrícola, enquanto na aba-PFS-II Aux Alimentação, consta apenas 1 homem x mês.

Resposta: A previsão de auxílio alimentação foi estimada apenas para a realização do trabalho em campo;

Dessa forma, não levaria em consideração o trabalho de escritório, ou seja, o trabalho de elaboração dos relatórios;

*Consta na **aba-PFS-I-Equipe** a previsão de 528 horas para o Tec.profissional Plena – T1. Entendemos que essa carga corresponde a 3 homens x mês (considerando a carga mensal de 176 horas). Enquanto **aba-PFS-II Aux Alimentação**, consta para esse profissional, um total de 6 homens x mês.*

Resposta: São 528 horas para o Tec. Profissional Pleno - T1. Estimamos a contratação de 06 (SEIS) técnicos T1 e cada um dará a carga horária de 88 horas/aula.

Serão 06 (SEIS) turmas, com o T1 ficando responsável por cada turma, com aproximadamente 50 beneficiários.

Entendemos que o trabalho em campo tem sua característica própria. A forma execução da carga horária deverá ser negociada com os beneficiários e sua disponibilidade.

Um exemplo: os beneficiários poderão entender que preferem que a carga horária seja dada em 22 dias, com 4 horas/dia. Ou ainda, em 11 dias, com 8 horas/dia. Essa logística terá que ser consensual.

Na aba Despesas com viagens consta consultor como membro da equipe na linha 14, estamos entendendo que se refere ao profissional coordenador Eng. Agrônomo/Agrícola, e que o quantitativo para diárias deve ser de 44 e não 22, pois são 2 homens x mês conforme aba PFS- equipe.

Resposta: Entendemos que o número de diárias apontado no questionamento é o suficiente para a execução dos serviços, uma vez que o trabalho em campo será limitado a 88 horas/aula;

Alterar o nº de veículos previstos na aba – PFS V – Desp Gerais, linha 13, coluna F para 9 veículos, que estaria coerente com a carga horária de técnicos em trabalho no campo.

Resposta: Foi previsto a contratação de 09 (nove profissionais). Entendemos que 02 veículos atendem perfeitamente aos serviços.